



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DA 2ª DIVISÃO

Art.1º- Participarão do Campeonato Municipal de Futsal 2ª Divisão/2018 um total de 14 Associações, a seguir relacionadas:

Chave A: BELA UNIÃO, E. C. UNIÃO, GALÁTICOS, AVENIDA, CORINTHIANS, GREMIO ESPE e RIACHUELO.

Chave B: GUNNERS, UNIÃO CASTILHENSE, OURO VERDE, JDM, REAL, LOCOMOTIVA e CASA RURAL.

CLASSIFICATÓRIA

Art.2º- Na Classificatória, às Associações jogarão entre si dentro da chave, em turno único, classificando-se para as Quartas de Final as 04 (quatro) melhores colocadas de cada chave.

§1º- Em caso de igualdade de pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais Associações, para efeito de desempate, aplicar-se-ão, sucessivamente, os critérios constantes do artigo 7º, deste Regulamento.

QUARTAS DE FINAL

Art.3º - Na Segunda Fase, as 08 (oito) Associações classificadas jogarão as quartas de finais em turno único, assim constituído:

QF01	1º Colocado da Chave A	X	4º Colocado da Chave B
QF 02	2º Colocado da Chave A	X	3º Colocado da Chave B
QF 03	1º Colocado da Chave B	X	4º Colocado da Chave A
QF 04	2º Colocado da Chave B	X	3º Colocado da Chave B

§1º- Classificam-se para a Semifinal as equipes que marcar em maior número de pontos na partida única, em caso de empate será disputada uma prorrogação com 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos, cada, cronometrados.

§2º- A associação de melhor campanha na primeira fase jogará por um empate na prorrogação.

SEMIFINAL

Art.4º - Nas Semifinais, as 04 (quatro) Associações classificadas jogarão as semifinais em jogo único, assim constituídos:

SF	Vencedor da QF01	X	Vencedor da QF 04
SF	Vencedor da QF 02	X	Vencedor da QF 03

Art.5º- Classificam-se para a Final as 02 (duas) equipes que marcarem maior número de pontos na partida única.

§1º- Em caso de empate no número de pontos na Terceira Fase (Semifinal), será disputada uma prorrogação com 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos, cada, cronometrados.

§2º- Persistindo o empate será decidida em cobranças de 03 (três) penalidades, permanecendo o empate será efetuada uma série de 01 (uma) penalidade até o desempate.

Art.6º- Na Final, as 02 (duas) Associações vencedoras na fase anterior jogarão entre si em partida única, sagrando-se Campeã a Associação que conquistar o maior número de pontos.

§1º- Em caso de empate no número de pontos na Final, será disputada uma prorrogação com 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos, cada, cronometrados.

§2º- Persistindo o empate será decidida em cobranças de 03 (três) penalidades, permanecendo o empate será efetuada uma série de 01 (uma) penalidade até o desempate.

§3º- Estarão habilitadas a compor a 1ª Divisão do Futsal/2019 a Campeã e a Vice-campeã do Campeonato Municipal de Futsal/2018, da 2ª Divisão.



Art.7º- Ocorrendo igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais Associações, para os eventuais desempates, observar-se-ão, sucessivamente e pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Confronto direto.
- b) Maior número de vitórias.
- c) Saldo de gols.
- d) Menor número de gols contra
- e) Maior número de gols pró.
- f) Menor número de cartão vermelho sofrido.
- g) Menor número de cartão amarelo sofrido.
- h) Sorteio.

Art.8º - Para os efeitos de classificação será adotada a seguinte forma de pontuação:

- a) Por vitória, 03 (três) pontos ganhos.
- b) Por empate, 01 (um) ponto ganho.
- c) Por derrota, 00 (zero) ponto ganho.

Art.9º- Os jogos da primeira fase serão disputados em dois tempos de 20 (vinte) minutos, havendo um intervalo de 10 (dez) minutos entre os tempos. Na segunda fase, os jogos serão disputados em dois tempos de 20 (minutos) cada, sendo que os últimos 05 (cinco) minutos cronometrados, havendo um intervalo de 10 (dez) minutos entre os tempos. Na Semifinal e Final, a disputa se dará em dois tempos de 20 (vinte) minutos cronometrados cada, havendo um intervalo de 10 (dez) minutos entre os tempos.

Art. 10º- Os jogos serão realizados conforme calendário distribuído às equipes e atualizados, caso haja necessidade, no Site Oficial da entidade organizadora ou divulgados na imprensa local, obedecendo suas datas, horários e locais dos jogos.

Art.11º- Qualquer partida, por motivo de força maior poderá ser adiada pelo Presidente da Liga Santiaguense de Futebol e/ou seu representante a qualquer momento, dando-se ciência da decisão através do Site da Liga Santiaguense de Futebol, veículos de imprensa ou contato telefônico direto com os representantes/dirigentes das equipes.

Art.12º- As Associações que disputam o presente campeonato poderão inscrever 20 (vinte) atletas até o término da primeira fase, mais 01 (um) treinador, 01 (um) massagista e 01 (um) dirigente/representante.

§ 1º- A condição de jogo dos atletas, física e legal é de inteira responsabilidade de cada equipe.

§2º- A Liga Santiaguense de Futebol não se responsabiliza por acidentes que por ventura venham a ocorrer com atletas ou dirigentes das equipes que disputam o Campeonato Municipal de Futsal-2ª Divisão/2018, dentro ou fora de quadra.

Art.13º- Não há limitações de substituições durante a partida de Futsal.

Art.14º- As Associações deverão apresentar ao mesário da partida, 10 (dez) minutos antes do horário determinado para o início do jogo, as "fichas", bem como autorizações e as liberações de atletas e dirigentes. Os documentos deverão ser devidamente carimbados e protocolados na Liga 48 (quarenta e oito) horas antes do jogo.

§1º- As Associações poderão manter em sua área técnica os 20 (vinte) atletas substitutos, mais 01 (um) treinador, 01 (um) massagista e 01 (um) dirigente/representante, devidamente autorizados e lançados na súmula de jogo. Os demais membros da comissão técnica deverão estar fora da quadra ou no vestiário da equipe.



§2º- Os atletas substitutos deverão estar devidamente uniformizados, os demais componentes da área técnica deverão vestir calça comprida, agasalho ou bermuda, camisa ou camiseta com mangas e calçado com sandália, tênis ou sapato.

Art.15º- Atleta ou demais componentes da área técnica que vier a ser expulso no decorrer da partida, deverá se dirigir imediatamente para local que não compreenda a quadra de jogo.

Art.16º- As Associações deverão apresentar ao mesário antes do início da partida, 01(uma) bola em condições de jogo.

Art.17º-

O limite de tolerância para início da partida será de 20 (vinte minutos) a contar do horário definido no calendário para o início normal da partida.

Art.18º- A Associação mandante (que vem em primeiro na tabela) deverá utilizar uniforme N.º1 (um) conforme registrado na Liga Santiaguense de Futebol quanto a Associação adversária terá a incumbência de trocar o uniforme nos casos de incidência de cores, a critério do Árbitro da partida.

Art.19º-

Os atletas que sofrerem sanções disciplinares terão sua punição aplicada administrativamente conforme procedimento descrito a seguir, sem qualquer tipo de recurso:

a) O Cartão Amarelo serve como advertência.

b) O atleta que receber dois Cartões Amarelos, automaticamente, receberá Cartão Vermelho.

c) O atleta que receber Cartão Vermelho será afastado da partida e perderá a condição para a próxima rodada (automática).

d)

O atleta que receber três Cartões Amarelos cumulativamente durante a primeira fase da competição ficará suspenso de 01 (uma) partida, obrigatoriamente sendo a que se segue a do terceiro cartão. Na segunda fase os cartões serão zerados, permanecendo com a suspensão o atleta que sofrer terceiro Cartão Amarelo na última partida da primeira fase. A partir da segunda fase os cartões serão cumulativos até o término da competição.

e)

O treinador, massagista ou dirigente/representante que for expulso será afastado da partida e perderá a condição para a próxima rodada (automática) salvo se, antes da mesma, for julgado, sendo absolvido ou determinada a suspensão diversada automática.

f) O controle dos cartões é de inteira responsabilidade das equipes participantes do Campeonato Municipal de Futsal – 2ª Divisão/2018.

g) O Atleta, dirigente ou membro da comissão técnica que for expulso por TENTATIVA de agressão mesmo contida por demais integrantes ficará suspenso por 01 (um) ano de todas as atividades da LSF a contar da data inicial da punição. O Atleta ou dirigente que for expulso por agressão física contra a arbitragem ficará suspenso de todas as atividades realizadas pela LSF por 02 (dois) anos. O atleta que for expulso por agressão física contra outros atletas, dirigentes ou membro de equipe a punição será do restante do ano que ocorreu a agressão mais 01 (um) ano, conforme Assembleia Geral realizada em 15 de dezembro de 2015 (Ata 045/2015).

h) Todas as regras, determinações e punições, seja ele, Equipe, Dirigente, Membro da Comissão Técnica, Atleta ou outro qualquer reconhecido, serão consideradas através dos artigos das NODS (Normas Orgânicas do Desporto Santiaguense) que será obrigatoriamente respeitado por todas as Associações filiadas a Liga Santiaguense de Futebol.

i) O atleta ou dirigente que for expulso do banco de reservas será afastado da partida e perderá a condição para a próxima rodada (automática), juntamente o treinador



LIGA SANTIAGUENSE DE FUTEBOL

Fundada em 5 de outubro de 2002

deverá ser afastado do banco de reservas durante a partida, sendo ele o responsável direto pela disciplina de sua equipe. (não contabiliza como expulsão e não cumpre automática na próxima partida)

Art.20º-Qualquer partida, em virtude de mau tempo ou por motivo de força maior poderá ser adiada pelo Presidente da Liga Santiaguense de Futebol/ou seu representante a qualquer momento, dando-se ciência da decisão através do Site da Liga Santiaguense de Futebol, veículos de imprensa ou contato telefônico direto com os representantes/dirigentes das equipes.

§ 1º - Não será permitido o adiamento, transferência e cancelamento de uma partida ou da rodada devido a outro qualquer evento seja nesta cidade ou em outro local, todos os eventuais transtornos relativos a insuficiência de atletas para a partida será de inteira responsabilidade das Associações.

Art.21º-Será conferida a seguinte premiação aos participantes do Campeonato Municipal de Futsal-2ª Divisão/2018:

- Troféu e medalha ao campeão.
- Troféu e medalha ao vice-campeão.
- Medalha ao artilheiro.
- Medalha ao goleiro menos vazado.

Art.22º-Qualquer outra dúvida quanto a funcionalidade da partida será legislada pelas Regras Oficiais de Futsal em vigor, sendo interpretadas e aplicadas pela arbitragem.

Art.23º-É vedada a participação de atletas e/ou dirigentes em duas ou mais categorias da mesma modalidade.

Art.24º-

Opresente Regulamento entra em vigor nesta data, cabendo à Liga Santiaguense de Futebol resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento.

Santiago, RS, 30 de abril de 2018.

LUCIANO CARDOSO VIEIRA
Presidente da Liga Santiaguense de Futebol

Liga Santiaguense de Futebol-CNPJ nº 05.545.471/0001-77

Rua: Bernardino Garcia, 1538 -Santiago/RS

SITE:www.ligasantiaguensedefutebol.jimdo.com/E-MAIL:ligasantiaguensedefutebol@hotmail.com

FONES:(55)99451504 e 997260491



LIGA SANTIAGUENSE DE FUTEBOL

Fundada em 5 de outubro de 2002

VALMIR DA SILVEIRA COSTA

Secretário da Liga Santiaguense de Futebol

Liga Santiaguense de Futebol - CNPJ Nº 05.545.471/0001-77

Rua: Bernardino Garcia, 1538 - Santiago/RS

SITE: www.ligasantiaguensedefutebol.jimdo.com / E-MAIL: ligasantiaguensedefutebol@hotmail.com

FONES: (55) 99451504 e 997260491